



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 164/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a entrada em vigor da obrigatoriedade de envios de informações via sistema unificado de gerenciamento de dados para a administração pública (e-social), prevista para o mês de Agosto/2022,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Fica determinado que os atestados médicos, odontológicos e de acompanhamentos, somente serão deferidos nos termos do Decreto n.º 054/2009 e se forem entregues a Divisão de Pessoal, em até no máximo 03 (três) dias úteis após a data de sua emissão.

**Art. 2.º** - Havendo a impossibilidade do encaminhamento do atestado dentro do prazo estabelecido no artigo anterior, uma cópia poderá ser enviada, via e-mail, através do endereço [rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br](mailto:rhumanos@delfinopolis.mg.gov.br), o qual será acolhido até a apresentação do documento original.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Julho de 2022.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG – 124.910